



## Município de Nova Era/MG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2014

#### HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO - NIS

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 001 de 2014 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Nova Era / MG**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado preliminar dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

#### 1 - Candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**.

1.1.1 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Função	Local Função
532000027	Adriana Maria Dos Santos	Enfermeiro	NOVA ERA
532000067	Edgleisson Ferreira Mendes	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário
532000107	Elza Romana Miranda	Enfermeiro	NOVA ERA
532000025	Gislaine Aparecida Gomes	Agente Comunitário de Saúde	ESF II - ÁREA 02 - Santa Maria
532000151	Kenia Juliana Da Silva	Técnico em Enfermagem	NOVA ERA
532000103	Luana Lage Roque	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário
532000106	Luana Paula Silva Dos Santos	Enfermeiro	NOVA ERA
532000149	Márcio Gomes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ESF II - ÁREA 02 - Santa Maria
532000048	Raiane Lucrecia Assuncao De Jesus	Agente Comunitário de Saúde	ESF II - ÁREA 02 - Pedra Furada
532000153	Rosana Geralda Da Costa	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário

1.1.2 - O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Função	Local Função
532000062	Raquel Lopes Costa	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Castelo

1.1.3 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil:

Inscrição	Nome	Função	Local Função
532000044	Angeli Lucia Costa	Enfermeiro	NOVA ERA

1.1.4 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Função	Local Função
532000184	Daiane Cristina Policarpo	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Centenário
532000181	Kallier Lauriano De Souza Rezende	Enfermeiro	NOVA ERA
532000124	Marly Nishimura	Enfermeiro	NOVA ERA
532000040	Nilza Nunes Silva Policarpo	Técnico em Enfermagem	NOVA ERA
532000162	Rafaela Lorene Messias	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Castelo
532000019	Regiane Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	ESF I - ÁREA 01 - Castelo
532000034	Tatiane Santos	Agente Comunitário de Saúde	ESF II - ÁREA 02 - Santa Maria

#### 2 – Das disposições finais.

2.1 - Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.

2.2 - Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no dia subsequente contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

2.3 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **17 de novembro de 2014**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**Em 10 de novembro de 2014.**

**IDECAN**